

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm.

Aos 19 dias do mês de abril de 2021 foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, com início às 14:45 horas, em plataforma online via link: https://zoom.us/j/95162991627?

pwd=dEJMWVdJeXhRS3R0ZzFMSEFxV09wdz09, ou acesso pelo link https://www.zoom.us, com registro e controle da presença dos Conselheiros e gravação da reunião. Estavam presentes: Andréa Vulcanis, presidente do CEMAm e representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Glaucilene Duarte Carvalho - Suplente; José Bento da Rocha - Secretário-Executivo do Conselho e representante da Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SEMAD e João Ricardo Raiser, Suplente; Vanessa Fernanda Schmitt, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidades de Conservação da SEMAD; Emanuel Pinheiro representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Alexandre Câmara Bernardes suplente; Renato Meneses Tôrres, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC e Marcos Sussumo Suplente: Priscila Inácio Guedes representante da Federação Goiana dos Municípios - FGM -Suplente; Fabio Camargo Ferreira, representante dos Municípios com mais de 200 (duzentos) mil habitantes - Aparecida de Goiânia e Rafael Amorim Martins de Sa - Suplente; Sebastião Vieira Sobrinho, Elaine Lopes Noronha Farinelli representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG - Suplente; Rafael Vieira. representante dos Conselhos profissionais Regional Veterinária Conselho de Medicina

Clarismino Luiz Pereira Junior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Goiás - OAB GO e Artur Ricardo Siqueira de Sousa - Suplente; Fábio Miguel da Silva Borges, representante das Associações profissionais - Associação Goiana de Engenharia Florestal - AGEF e Júlia de Oliveira Campos -Suplente e Daniela Haun de Araújo Serafim, representante do Ministério Público do Estado de Goiás - MP GO. Como convidados, participaram Maria José Onofre Santos, Paula Goulart e Marcos Aurélio, da SEMAD; Lara Menezes Melo Oliveira, da DEMA-SSP; Juber Henrique Amaral e Ludmilla Taia Borges, do MPGO. João Ricardo Raiser confirmou o quórum e José Bento da Rocha, da SEMAD, passou a palavra para Andréa Vulcanis, presidente do CEMAm, que cumprimentou, agradeceu a participação de todos e informou que para este ano existem vários desafios no sentido de atualização e revisão de normas no âmbito do licenciamento ambiental e em outros temas submetidos ao Conselho, como a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios e a continuidade da revisão da Resolução CEMAm nº 02/2016. Informou que a SEMAD tem relatórios para apresentar ao Conselho sobre o modelo de licenciamento que está sendo construído na Plataforma Ipê, além das outras políticas ambientais propostas pelo Estado de Goiás. João Ricardo Raiser, Secretário Executivo dos Conselhos, apresentou a pauta: I -Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho; II -Ordem do dia: ITEM 1 - Posse dos Conselheiros titulares e suplentes; ITEM 2 - Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a homologação das Resoluções ad referendum nº 100/2020, nº 101/2020, nº 102/2020 e nº 103/2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm: 2.1 - Resolução nº 100/2020 - Realização de Vídeo Conferência; 2.2 - Resoluções nº 101 e 102/2020 - Prorrogação do prazo da CTT Resolução nº 99/2020; 2.3 - Resolução nº 103/2020 - Suspensão do Credenciamento de Cavalcante; ITEM 3 - Apreciação da minuta de Resolução que cria Câmara Técnica Temporária para revisão do Regimento do CEMAm - CTT Regimento; ITEM 4 -Apresentação do Relatório da Câmara Técnica Temporária de Descentralização - Encaminhamentos quanto às alterações no processo de licenciamento ambiental e descentralização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local aos Municípios; ITEM 5 - Apreciação da minuta de Resolução que trata da revisão da composição e prazo da Câmara Técnica Temporária Descentralização - Resolução nº 99/2020; III -Informes. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o ITEM 1 - Posse dos Conselheiros titulares e suplentes, deu boas vindas,

agradeceu a participação dos conselheiros e destacou a Portaria nº 79/2021 - SEMAD, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm para o mandato de abril de 2021 a abril de 2023. Informou que o preenchimento das vagas disponíveis para as Organizações não Governamentais foi suspenso, mas que será retomado assim que resolvidas questões relativas ao CEAMG. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o ITEM 2 - Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a homologação das Resoluções ad referendum nº 100/2020, nº 101/2020, nº 102/2020 e nº 103/2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm: 2.1 - Resolução nº 100/2020 - Realização de Vídeo Conferência; 2.2 -Resoluções nº 101 e 102/2020 - Prorrogação do prazo da CTT -Resolução nº 99/2020; 2.3 - Resolução nº 103/2020 - Suspensão do Credenciamento de Cavalcante. Após leitura da minuta, o texto da Resolução CEMAm nº 104/2021, dispondo sobre a homologação das Resoluções Ad Referendum nº 100/2020, nº 101/2020, nº 102/2020 e nº 103/2020, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o ITEM 3 - Apreciação da minuta de Resolução que cria Câmara Técnica Temporária para revisão do Regimento do CEMAm - CTT Regimento. Após leitura da minuta, o texto da Resolução CEMAm nº 105/2021, dispondo sobre a instituição de Câmara Técnica Temporária para revisão do Regimento Interno do CEMAm - CTT Regimento, foi aprovado por unanimidade, sendo a CTT-Regimento composta pelos representantes que se inscreveram: da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD; do Município de Aparecida de Goiânia; da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG; da Federação Goiana dos Municípios - FGM e do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. Foi definida que a coordenação da CTT-Regimento será exercida pelo representante da SEMAD e o prazo de até quarenta dias para o encaminhamento da minuta de resolução ao Plenário do CEMAm. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o ITEM 4 - Apresentação do Relatório da Temporária de Descentralização Técnica quanto às alterações no processo Encaminhamentos licenciamento ambiental e descentralização do licenciamento ambiental das atividades de impacto local aos Municípios. José Bento da Rocha informou que em 2020 foram realizadas dezoito reuniões para discussão das alterações da Resolução CEMAm nº 02/2016 e que o retorno das atividades permitirá a adequação à

legislação e a possibilidade de retomada do licenciamento ambiental de impacto local pelos municípios, com as normas para o exercício dessa competência, com prazos para adequação e definição da estrutura necessária aos municípios e também das normas de atuação supletiva pela SEMAD. Informou que a continuidade das reuniões seguiria com a representantes na composição da câmara técnica. Em seguida, José Bento da Rocha passou para o ITEM 5 - Apreciação da minuta de Resolução que trata da revisão da composição e prazo da Câmara Técnica Temporária Descentralização - Resolução nº 99/2020. João Ricardo Raiser fez a leitura da minuta de resolução e Andréa Vulcanis, presidente do CEMAm, propôs a redução do prazo para conclusão dos trabalhos, inicialmente previsto de sessenta dias, para trinta dias, visando a agilização das atividades e atendimento das necessidades dos municípios. Após revisão, com a participação dos conselheiros, o texto da Resolução CEMAm nº 106/2021, dispondo sobre a composição e para conclusão das atividades da Câmara Técnica Temporária de Descentralização, foi aprovado por unanimidade, sendo a CTT composta por representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD; da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG; do Município de Aparecida de Goiânia; da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; do Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO; da Federação Goiana dos Municípios - FGM; da Associação Goiana de Engenharia Florestal -AGEF; do Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-GO e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO. Foi definida que a coordenação da CTT será exercida pelo representante da SEMAD e o prazo de até 30 (trinta) dias para o encaminhamento da minuta de resolução ao Plenário do CEMAm. José Bento da Rocha solicitou aos membros da CTT Descentralização uma leitura dos arquivos com legislações e informações referentes ao tema, que serão encaminhados via grupo virtual de trabalho, para facilitar a discussão durante as reuniões. Não havendo mais pauta, José Bento da Rocha, Secretário-Executivo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Andréa Vulcanis

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm

José Bento da Rocha

Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm

Ata aprovada na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, em 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA**, **Subsecretário** (a), em 27/10/2022, às 08:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 11/11/2022, às 10:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034005079 e o código CRC 28E628CD.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAM

Rua 82, Nº 400, 2º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira – Centro

CEP: 74.015-908 Goiânia - GO

Fone (62) 3201-5251 - <u>cemam.meioambiente@goias.gov.br</u> www.meioambiente.go.gov.br

Referência: Processo nº 202200017008949

SEI 000034005079